ATA Nº 10/2025

APROVAÇÃO DO PPA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08 (oito horas), na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e a Secretária Municipal, Senhora Camilla Souza Capelão para apresentação e aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Inicialmente foi exposto que o PPA é um planejamento de médio prazo do governo, com duração de quatro anos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para as políticas públicas, que deve ir ao encontro do Plano de Governo 2025-2028. Foram expostos os Eixos que compõe o PPA 2026-2029 do Município de Venâncio Aires: 1 -Gestão Estratégica e Inovação Governamental, 2 - Bem-estar Social, 3 – Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento, 4 – Meio Ambiente Sustentável e Defesa Civil e 5 – Raízes e Pertencimento. Na sequência foram apresentadas as iniciativas dos Programas de Governo que visam alcançar os objetivos estratégicos do governo municipal, no que concerne aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social que se insere no **Eixo Bem-Estar Social,** o qual é dividido em dois momentos e que possui como Macro Objetivo Reduzir a vulnerabilidade social, garantindo direitos sociais, acolhendo e protegendo quem mais precisa, foram apresentadas as seguintes **Iniciativas da Proteção Social Básica:** Garantia de estrutura física e operacional dos serviços de Proteção Social Básica. Construção de novo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS, com oferta de oficinas e atividades em grupo voltadas ao fortalecimento de laços familiares e comunitários, à convivência social e à prevenção de vulnerabilidades. Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia (PAIF) nos CRAS, com ações contínuas de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo seus vínculos e garantindo acesso a direitos. Execução do Serviço de Proteção Social Básica no domicilio, com atendimentos e acompanhamentos realizados por equipe de referência dos serviços, voltados ao cuidado, fortalecimento de vínculos e inclusão social de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade. Aquisição e distribuição de alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial. Ampliação e fortalecimento da rede de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS de forma

territorializada. Atendimento realizado por equipe volante em territórios de maior vulnerabilidade, com ações de acompanhamento, oficinas e grupos de convivência voltados à inclusão social e fortalecimento de vínculos. Concessão de Benefícios Eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social. Aperfeiçoamento da gestão e da forma de concessão dos Benefícios Eventuais. Execução e fortalecimento de ações intersetoriais para promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de forma intersetorial. Implantação do CADMÓVEL para ampliar o acesso ao Cadastro Único por meio de atendimento itinerante e busca ativa. Aprimoramento do atendimento, estruturação e gestão do Cadastro Único. Estruturação da Comissão Intersetorial para gestão integrada do Programa Bolsa Família. Promoção de qualificação profissional para usuários do Cadastro Único, com foco nos beneficiários do Programa Bolsa Família. Realização de parceria com entidade da sociedade civil para o desenvolvimento de ações da Proteção Social Básica voltadas aos usuários do SUAS. Realização de oficinas, atividades culturais, educativas e de lazer no Centro de Convivência, visando fortalecer os laços familiares e comunitários e na promoção do bem-estar social. Atendimento, inclusão e regularização documental de imigrantes, apátridas e refugiados na rede socioassistencial. Ainda na **Proteção Social Básica as demais Iniciativas**, para atualização do Programa Incluir, que está sendo reformulado: Proteção à criança e ao adolescente por meio do Conselho Tutelar, do fortalecimento dos órgãos de defesa dos direitos, o acesso a serviços essenciais e ações de prevenção aos riscos. Desenvolvimento e apoio a projetos, campanhas comutárias, serviços e ações voltadas à garantia dos direitos sociais de famílias, crianças, adolescentes e individuos. Desenvolvimento e apoio a projetos, ações e serviços que melhorem a qualidade de vida da pessoa idosa. Fortalecimento institucional dos Conselhos Municipais de Direitos das Minorias Sociais por meio de capacitação, conferências, apoio técnico permanente e articulação intersetorial. Fortalecimento da gestão democrática e participativa da assistência social com valorização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Aprimoramento e gestão contínua da emissão da carteirinha de passe livre para pessoas com deficiência nos níveis municipal, intermunicipal e interestadual. Aprimoramento e gestão contínua da emissão da carteirinha de passe livre municipal e interestadual para pessoas idosas. Encaminhamento e apoio para emissão do Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CITEA). Distribuição e gestão do crachá identificativo para portadores de fibromialgia. Estruturação de apoio técnico às entidades da rede socioassistencial para elaboração de projetos e captação de recursos. Ainda, **Iniciativas**

da Proteção Social Especial: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) junto ao CREAS, por meio do acompanhamento técnico a pessoas e famílias em situação de violação de direitos, com ações de escuta, orientação, fortalecimento de vínculos e encaminhamento para rede de proteção. Execução do atendimento socioassistencial a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), por meio de acompanhamento técnico realizado pelo CREAS, com foco na responsabilização, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na construção de projetos de vida. Realização de parceria com entidades da sociedade civil para oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Fortalecimento do CREAS, com o objetivo de qualificar a oferta de apoio social, psicológico e jurídico aos usuários dos serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade. Serviço Especializado para Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência e suas famílias no CREAS. Estruturação do atendimento socioassistencial da pessoa idosa no Centro Dia. Programa de Envolvimento Familiar e Comunitário para o Centro Dia. Concessão de Benefícios Eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social. Implantação do Serviço Especializado em Abordagem Social, com foco no atendimento à pessoas em situação de rua e a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, por meio de ações de escuta, vínculo, encaminhamentos e inserção na rede de proteção. Realização de parcerias com entidades que atuem no serviço de proteção social especial de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Realização de parcerias com entidades que atuem no serviço de proteção social especial de acolhimento a pessoa em situação de rua. Implantação da Casa Regional de Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência. Execução do serviço de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica, encaminhadas pelo judiciário em decorrência de medida protetiva, com oferta de suporte psicossocial, orientação e acompanhamento para garantia de direito e proteção. Estudo de viabilidade da implantação do Serviço de Residência Inclusiva, voltado à atenção e acolhimento para pessoas com deficiência que não disponham de retaguarda familiar e/ou de condições de autossustentabilidade. Execução do serviço socioassistencial voltado aos desabrigados, acolhidos em abrigos municipais temporários, em decorrência de situações de calamidade pública e emergência. Execução do Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social. Quanto ao **Eixo Meio Ambiente Sustentável e Defesa Civil,** que possui como Macro Objetivo avançar em políticas públicas de proteção

à população e resiliência climática no território foram apresentadas as seguintes **Iniciativas**: Instituir grupo técnico intersetorial permanente para planejar, organizar e viabilizar o acesso à água potável na cidade e interior. Elaboração de Protocolo de Atuação do SUAS em Situações de Emergência ou de Calamidade Pública. Fornecimento de benefícios Eventuais moradia temporária em decorrência de calamidade publica e emergência. Quanto ao **Eixo Gestão Estratégica e Inovação Governamental,** que possui como Macro Objetivo Promover a gestão governamental de forma estratégica e inovadora, centrada nas necessidades dos cidadãos, foi apresentada a seguinte **Iniciativa:** Atualização anual das estruturas funcionais, orgânicas e de gestão, buscando o aprimoramento das atividades administrativas de forma a oferecer um serviço público de qualidade ao cidadão. Por fim, foi dito que a criação de novos departamentos será atribuição da Governança e Gestão, no que se refere à análise e encaminhamento para apreciação do Chefe do Executivo Municipal, no Eixo Gestão Estratégica e Inovação Governamental, mediante solicitação fundamentada de cada Secretaria e também a cobrança da revisão anual do PPA. Conselheiros, sem objeções. Foi referido a substituição de membros desse conselho que já estão quatro anos como conselheiros, pois o sistema CADSUAS não está mais aceitando, solicita-se aos conselheiros que enviem os oficios indicando os novos membros. Por fim, foi apresentado e aprovado de aplicação do recurso da PSB, no valor de R$ 235.583,56, a fim do Município de Venâncio Aires concorrer ao Selo do FNAS. O saldo do recursao será utilizado no cronograma de agosto a outubro de 2025 em folha de pagamento dos servidores efetivos lotados no CRAS e no pagamento de contrato de oficineiro e profissional de limpeza. Foi explicado que o Selo FNAS é uma comprovação de excelência em execução financeira, orçamentária, contábil e regulatória, de iniciativa do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, e visa estimular as gestões públicas da Política de Assistência Social a qualificar as suas ações nessas áreas. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se a reunião, sendo a ata assinada pela presidente do CMAS e os demais presentes.